

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS, PORTUÁRIOS AVULSOS E COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NOS PORTOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SUPORT/ES, REALIZADA NO DIA SETE DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 18:00 hs em primeira convocação e às 18:30 hs em segunda convocação, no Auditório do SUPORT-ES, sito à Rua Duque de Caxias, nº 121, Edifício Juel, 4º andar, sala 404, Centro, Vitória-ES, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os trabalhadores portuários empregados do **TVV – Terminal de Vila Velha Login**, associados, representados por este sindicato, em dia com suas contribuições sindicais, conforme Edital de Convocação publicado no site da entidade no dia 06/08/2026, com início às 18h00min, em primeira convocação com quórum legal, ou às 18h30min, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes para discutirem e deliberarem os seguintes assuntos: **1- Discussão e deliberação da proposta de Acordo Coletivo enviada pela empresa, 2- Plano de luta.** Aberto os trabalhos em segunda convocação, o Presidente do SUPORT-ES, Marildo Capanema Lopes, abriu a assembleia agradecendo a presença de todos, dando boas-vindas aos companheiros e convida a mim, Roberto Hernandez, para secretariar a mesa. Marildo fala sobre a casa cheia e a importância da participação de todos, começa falando que toda demanda de Insatisfação é preciso relatar para o sindicato, informa que não precisa dizer nome, somente que envie a demanda para que possamos atuar. Ato contínuo, começa falando sobre o processo de negociação e que essa proposta de hoje só vale para ACT de 02 (dois) anos, se caso não for aprovado voltaremos à estaca zero e se for para dissídio, na justiça corremos o risco de perder, mas que a decisão é da categoria e iremos acatar. Em seguida, Marildo passa a palavra ao diretor Carlos Eduardo Fernandes (Cajuzinho) que começa falando sobre os motoristas e que à época que ingressou no TVV eram terceirizados, após longa disputa na justiça o TVV teve que contratar todo mundo e que esse discurso que o sindicato não faz nada pelos motoristas é mentira, essa informação que eu coloco nos grupos sobre convênios é para atender aos companheiros, que não é fácil que está apenas esclarecendo, ninguém quer perder, está na luta mesmo perdendo adicionais noturnos e que precisamos ter equilíbrio em todas as nossas demandas. Informa que o Suport tem um canal de denúncia que é 100% (cem por cento) anônimo, quem tiver demandas só relatar, que tenham equilíbrio nas decisões. Em seguida Roberto Hernandez começa falando do processo de negociação, que já foram feitas várias reuniões, fizemos a assembleia e levamos as propostas a mesa e novas conversas em reunião no dia 03/08/2026 chegaram com a seguinte proposta: **1. Vigência do ACT: 2 anos. 2. Manutenção das demais cláusulas** do ACT vigente que não vierem a ser alteradas durante este processo de negociação. **3. Reajuste para salários e demais cláusulas econômicas do ACT:** Reajuste de 3,36%, que corresponde a 100% do INPC do período mar/2025 a fev/2026, sendo retroativo a 01/03/2026 (data base) para Salários, Vale-Alimentação e Vale-Refeição Teletrabalho, a serem aplicados até a folha de pagamento do mês seguinte ao da assinatura do ACT. Em 01/03/2027: 100% do

INPC, conforme índice a ser divulgado pelo IBGE, para o período mar/2026 a fev/2027. **4. Ganho real para salários e demais cláusulas econômicas**: 0,5%, a ser aplicado na folha de pagamento seguinte à da aplicação do reajuste salarial citado no item iii.a (3,36%), de forma a ter efeitos sobre os valores corrigidos pelo INPC, não retroativo à data base. **5. Ganho real de realinhamento salarial**: considerando este pleito que consta da pauta do SUPORT e pesquisa salarial contínua realizada pelo TVV, para adequação ao mercado de trabalho e retenção de mão de obra, além do ganho real previsto no item iv (0,5%), aplicar na folha de pagamento seguinte à da aplicação do reajuste salarial citado no item iii.c (3,36%), não retroativo à data base, para os cargos de: 1. Controlador de Operações Portuárias – 1%, 2. Operador de Equipamento Portuário (motorista) – 2%. **6. Adicional de Turno**: alterar de 2% para 3%, a ser aplicado até a folha de pagamento do mês seguinte ao da assinatura do ACT. **7. Vale-Alimentação**: 02 (dois) créditos extras, sendo o 1º em set/2026 e um 2º em mar/2027, correspondentes ao valor mensal do vale do respectivo mês. **8. Férias fracionadas em até 03 períodos**: concordância com a necessidade de definir procedimento. **9. Compensação de horas**, referentes ao adicional por feriados trabalhados em horário operacional, apenas quando em comum acordo entre o empregado e seu gestor. **10. Auxílio Educacional**: extensão do auxílio para pós-graduação, respeitados os limites de quantidade de vagas e orçamento existentes. **11. Material Escolar**: extensão do auxílio para os empregados matriculados em curso de pós-graduação. **12. Auxílio Creche**: estender ao empregado que tenha filho com deficiência. **13. Garantia de trabalho próximo à aposentadoria**: aumentar o período de 12 para 24 meses. **14. Taxa Assistencial**: concordância com a manutenção e ajustes na cláusula que consta do ACT vigente. Depois de nova conversa com a empresa enviaram essa última proposta como segue: Considerando contatos recentes mantidos pela presidência deste sindicato com a empresa, seguem melhorias substanciais na última proposta apresentada pelo TVV, mantidos todos os demais pontos, conforme formalizado em 04/08/2026, **1. Ganho real para salários e demais cláusulas econômicas**: 0,5%, sendo retroativo a 01/03/2026 para Salários, Vale-Alimentação e Vale-Refeição Teletrabalho, acarretando um reajuste total de 3,88% (3,36% referente ao INPC, acrescido de 0,5% de ganho real), a ser aplicado até a folha de pagamento do mês seguinte ao da assinatura do ACT. **2. Alteração do Adicional de Turno e Ganho Real de Realinhamento Salarial** para Controlador de Operações Portuárias e Operador de Equipamento Portuário (motorista): retroativos a 01/07/2026, aplicados na folha de pagamento seguinte à da aplicação do reajuste salarial. **3. Vale Alimentação**: a partir de 01/03/2027, além da correção dos valores em 100% do INPC do período mar/2026 a fev/2027, aplicar 5% de ganho real. Após a leitura Roberto fala que entende que essa proposta é o possível que a empresa pôde chegar e que se formos para dissídio podemos perder. Fala que conseguimos avançar e que estamos com os companheiros, mas caso seja reprovado essa proposta, temos que tirar o processo de greve. Feito isso, Roberto fala que se o acordo fosse de 01 (um) ano poderia assinar de olho fechado, mas como é de 02 (dois) anos precisamos analisar. Fala que em relação ao motorista, não precisa ser operador de máquinas, mas questiona se é bom para vocês. Folga no feriado só se for de comum acordo com o trabalhador. Em seguida abre ao plenário para

esclarecimentos. O Associado questiona sobre o salário dos motoristas, quer que o salário chegue no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) que é o salário da categoria. Roberto informa que em relação ao INPC não é reajuste, estamos tendo reposição de perdas e que isso é legislação. Roberto responde que em relação ao salário do motorista a empresa coloca a remuneração acrescida de adicionais que ultrapassa o teto da categoria e que temos que avaliar que estamos em serviço portuário. Fala que quando vai para o dissídio a justiça do trabalho que vai decidir se vai dar o INPC e geralmente mantém o acordo que tem, se discutir sobre o valor financeiro é um risco grande se não fecharmos. Outro associado questiona sobre o adicional de turno, Roberto responde que vem avançando em relação a isso, mas que não é de uma hora para outra e que antes na época que era presidente do sindicato era de 18% (dezoito por cento), mas que depois a outra diretoria zeraram e informa que já estamos avançando. Em seguida passa a palavra ao presidente Marildo que fala que perder o que conquistamos é fácil, o difícil é reconstruir, que precisamos saber o que queremos, poderíamos ter muito mais, mas temos que ter responsabilidade do que iremos decidir e quem irá definir é a categoria. Após amplo debate, é colocado em votação a proposta da empresa, esclarece aos presentes que a votação será por escrutínio secreto, e que o voto SIM é para aprovar a proposta e o NÃO autoriza o retorno as negociações, em seguida foi aberto o processo de votação, feito a contagem dos votos, **sendo 54 (cinquenta e quatro) votos NÃO e 32 (trinta e dois) votos SIM, sendo a proposta rejeitada por maioria dos presentes.** Em seguida, o presidente informa que, como a proposta foi rejeitada, temos que tirar nosso plano de luta. Após ampla discussão, ficou estabelecido como alternativa conforme segue: **1. Fechar o acordo de 01 (um) ano; 2. Melhorar condições dos motoristas; 3. Redução do desconto do ticket e o ticket extra diluir nos demias meses; 4. Feriado (trabalhou pagou), sendo opcional em comum acordo; 5. Ticket extra no mês do aniversário; 6. Tentar chegar aos 10% (dez por cento) do motorista esse ano e deixar agendado para o próximo ano mais 05% (cinco por cento); 7. Estado de Greve.** Marildo informa que estará encaminhando o ofício a empresa com o resultado da assembleia e que a assembleia permanecerá em aberto até o final das negociações. Nada mais havendo a se tratar, o presidente agradeceu a presença de todos, e encerrou a assembleia às 20h40min, da qual, eu, Roberto Hernandez, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelo presidente.

Vitória - ES, 07 de agosto de 2026.



Marildo Capanema Lopes
Presidente



Roberto Hernandez
Secretário da mesa

